LEI Nº 1.547/2005
Dispõe sobre a denominação de vias públicas do Loteamento Santa Helena.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua José Dilson Bastos** a rua que se inicia na residência da Srª. Maria Jandira Moraes de Bastos, indo até a residência da Sr. Benedito Belo Alves.

Art. 2º -Fica denominada **Rua Arnaldo Índio do Brasil** a rua que se inicia na residência do Sr. Orestes Pereira Mendes, indo até a residência do Sr. José Carlos Gomes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 21 de março de 2005.

LUIZ CARLOS PERUCHI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 21 de março de 2005.

MAGNÓRIA REALI
Chefe de Gabinete